



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

## ATA DA 1ª DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA 001/2019

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 4º EXERCÍCIO DA 17ª LEGISLATURA

Às 10h20min do dia 27 de abril de 2020, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Suzano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Suzano, designada pela Portaria nº 049 de 19 de fevereiro de 2020, juntamente com representantes das empresas abaixo informados e o Sr. Wlamilson Claudio Romualdo da Silva, na qualidade de público presente, para sessão de abertura da Concorrência 001/2019, processo licitatório número 045/2019, cujo objeto é Fechamento da Câmara Municipal de Suzano, de acordo com o projeto encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sob protocolo nº 242/2019.

O presidente agradeceu a presença de todos e constatou-se que foram protocoladas **tempestivamente** as documentações e propostas das seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Representante	DIA E HORÁRIO DE PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
Construtora Brasfort Ltda	07.907.117/0001-00		24/04/2020 – 14h01	Protocolo nº 1791
Construtora EABM SJ Campos Eireli	08.653.047/0001-66		24/04/2020 – 14h49	Protocolo nº 1794
Marco Antonio Gomes da Silva EPP	07.463.994/0001-21	Mauricio Yukio Maeda RG 24 623 901-3	27/04/2020 -	Protocolado manualmente às 9h31
Engetela Comércio e Serviços Eireli EPP	12.721.248/0001-20	Diego Felipe Keshichian RG: 7 745 162	27/04/2020 -	Protocolado manualmente às 9h46
Work Signs Arquitetura Ltda Me	13.921.942/0001-36	Wagner Roberto de Lima RG 2 270 270 7	27/04/2020	Protocolado manualmente às 9h48
Caeda Construtora Ltda	24.503.680/0001-24	Manoel Messias Faria Brito RG 12 682 728 -x	27/04/2020	Protocolado manualmente às 9h50
Fort Service Company & Construtora Eireli - EPP	08.319.608/0001-95	Cynthia Bezerra Rodrigues de Oliveira RG 47.715.650-2	27/04/2020	Protocolado manualmente às 9h53

Considerando o recebimento dos envelopes de preço e de documentação de habilitação, passou-se para os licitantes presentes os mencionados envelopes para vistas dos interessados quanto ao preenchimento e a inviolabilidade.



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

O presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou sobre estes aspectos formais, todos ficaram inertes não realizando qualquer manifestação.

Ato contínuo, aberto os envelopes de habilitação, os representantes das empresas, bem como o público presente, rubricaram os mesmos, findo isso, foram dada a oportunidade para as licitantes se manifestarem quanto aos documentos de habilitação.

Nesse sentido, a licitante FORT SERVICE COMPANY se manifestou:

- Acerca da Marco Antonio Gomes da Silva EPP apresentou a CND vencida (25/04/2020), não apresentou a Certidão de Tributos Municipais e também não apresentou os atestados de Capacidade Técnica.
- Acerca da Engetela Comércio e Serviços Eireli EPP não apresentou a declaração de EPP/ME fora do envelope.
- Acerca da Construtora EABM SJ Campos Eireli os atestados de capacidade técnica apresentam quantitativos insuficientes
- Acerca da empresa Work Signs Arquitetura Ltda Me os atestados de capacidade técnica apresentam quantitativos insuficiente

Tendo retornado os documentos à Comissão Permanente de Licitação e após a análise de toda documentação de habilitação das empresas, verificou-se que:

Quanto à CND vencida da empresa Marco Antônio Gomes da Silva EPP, a alegação não prospera, tendo em vista a Portaria Conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional n. 555, de 23.03.2020, a qual suspende a validade da CND's por 90 (noventa) dias. Já quanto ao atestado de capacidade técnica constatou-se a presença de atestado fornecido pela empresa WGD Projetos e Construções LTDA, o que supre o quesito de apresentação de Capacidade Técnica. Já em relação à Certidão de Tributos Municipais, este se configura óbice para o seu prosseguimento, vez que realmente não apresentou tal documento.

Acerca da Engetela Comércio e Serviços Eireli EPP esta realmente não apresentou a declaração de EPP/ME fora do envelope de habilitação, conforme consta no edital, não cabendo falar em inabilitação, mas apenas não lhe será concedida os benefícios da Lei Complementar das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Acerca das empresas Construtora EABM SJ Campos Eireli e Work Signs Arquitetura Ltda Me, a Comissão de Licitação considerou que os atestados de capacidade técnica apresentados são suficientes.



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

Empresa	SITUAÇÃO
Construtora Brasfort Ltda	HABILITADA
Construtora EABM SJ Campos Eireli	HABILITADA
Marco Antonio Gomes da Silva EPP	<b>INABILITADA</b>
Engetela Comércio e Serviços Eireli EPP	HABILITADA
Work Signs Arquitetura Ltda Me	HABILITADA
Caeda Construtora Ltda	HABILITADA
Fort Service Company & Construtora Eireli - EPP	HABILITADA

O Presidente deu ciência a todos os presentes das constatações acima informando que o resultado da fase de habilitação também será publicado conforme o Edital.

Não havendo, por ora, nada mais a tratar, às 13h15min deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai subscrita pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação.

Suzano, 27 de abril de 2020.

 **Julio Cezar Mayer – Presidente**  **Osmar Alves da Silva – Vice Presidente**

 **Francisco Everson M. Marques – Membro**  **Taiane Kelly F. Silva – Membro**

 **Pedro Vitor Alves de Souza – Membro**  **Alexandre Jaquel da Silva – Secretário**

 **Simone Maria Alencar – Membro**



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

[www.camarasuzano.sp.gov.br](http://www.camarasuzano.sp.gov.br)

e-mail: [camara@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:camara@camarasuzano.sp.gov.br)

**Wlamilson Claudio Romualdo da Silva**  
Público Presente

**Mauricio Yukio Maeda**  
Representante da empresa Marco Antonio  
Gomes da Silva EPP

**Diego Felipe Keshichian**  
Representante da empresa Engetela Comércio e  
Serviços Eireli EPP

**Wagner Roberto de Lima**  
Representante da empresa Work Signs  
Arquitetura Ltda Me

**Manoel Messias Faria Brito**  
Representante da empresa Caeda Construtora  
Ltda

**Cinthia Bezerra Rodrigues de Oliveira**  
Representante da empresa Fort Service  
Company & Construtora Eireli - EPP